



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

EMENDA Nº 04 /2016

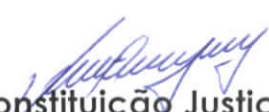
*"Emenda ao Projeto de Lei Ordinária
Nº. 011/2016 QUE DISPÕE SOBRE O
REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAL E
AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Altera-se a Redação da Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária 11/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Querência 07 de março de 2016.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente Valdenício Anjos Silva (Vavá)

Justificativa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 2 -

Trata-se de correção necessária para alcance dos pagamentos dos salários atualizados dos servidores ainda no mês de março/2016.

Motivo pelo qual proponho a presente emenda, com o fito corrigir esta irregularidade e conto com o apoio de todos os demais edis.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente Valdenício Anjos Silva (Vavá)